





TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "a" da LF 14.133/21).

- I definição do objeto, incluídos:
- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso (art. 9°, inciso I da IN 81/2022).
- O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de 16 roupeiros para banheiros/vestiários e uso nas dependências deste Regional, Fórum Eleitoral e em possíveis cartórios eleitorais, conforme as especificações técnicas apontadas no Anexo I.
- A entrega do bens deverá ocorrer em, no máximo, 45 dias corridos a a contar da entrega da respectiva nota de empenho.
- O objeto contratado deverá ser recebidos após a apresentação de demanda no Almoxarifado do TRE/AL, situado no ANEXO DE APOIO OPERACIONAL DO TRE/AL, à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL. Ponto de Referência: Próximo à Praça Dois Leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextasfeiras, das 8h às 13h.
- Os bens serão recebidos no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almoxarifado, que informará à SEPAT, cabendo-nos o recebimento provisório, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Necessidade de garantia mínima de 12 meses.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "b" da LF 14.133/21 e art. 9°, inciso II da IN 81/2022).

A presente aquisição tem por fundamento a necessidade de se recompor o mobiliário deste Regional, uma vez que os roupeiros usados atualmente encontram-se em estado bastante precário, além da necessidade de um incremento na quantidade disponível, haja visto o aumento de usuários desde a compra anterior.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Deve ser considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "c" da LF 14.133/21), com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular (art. 9°, inciso III da IN 81/2022).

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos necessários à contratação (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "d" da LF 14.133/21 e art. 9°, inciso IV da IN 81/2022).

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

A proposta de preços deverá conter: discriminação detalhada do produto, a dimensão exata do produto cotado, <u>sem conter medidas alternativas</u>, a quantidade solicitada, o valor unitário e o total, marca, código, modelo ou linha, garantia, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos materiais, bem como o número da conta-corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor para possíveis pagamentos;

Os valores a serem apostos na proposta de preços da empresa deverão prever a incidência de outras despesas como transporte, tributos, embalagens, serviços;

Será considerada vencedora a proposta que contenha o **menor valor, por item**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, Anexo Único e Edital do Pregão;

Junto com a proposta comercial deverá ser apresentado:

- a) Declaração expressa e Catálogo e/ou manual do produto, comprovando sua garantia gratuita, através de assistência técnica autorizada nesta capital, quanto aos reparos, substituição de peças, acessórios e outros itens que acusarem defeito de fabricação e de funcionamento durante o prazo solicitado no item específico. Caso o produto não disponha de assistência técnica local, a empresa vencedora pode se responsabilizar pelos custos necessários ao reparo/troca do produto em outra cidade, incluindo aí aqueles com transporte e outros necessários à resolução do problema.
- b) Catálogo ou desenho ilustrativo contendo os modelos e/ou linhas e/ou códigos, dos produtos para o qual o licitante tenha apresentado proposta, para facilitar a visualização e identificação dos mesmos. Essa exigência pode ser substituída por folder de site com o respectivo link para comprovação de sua veracidade.

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria n^{o} 626/2015

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "e" da LF 14.133/21 e art. 9°, inciso V da IN 81/2022).

A CONTRATADA deve indicar email e telefone para contato, onde deve receber as suas notifiações quanto as demandas e responder no prazo máximo de 24h atestando o seu recebimento, momento em que se tem aberto o prazo para a entrega do bem demandado.

Deverá ainda fornecer o produto objeto da aquisição e executar o contrato em absoluta conformidade com as disposições do edital de licitação, termos e anexos respectivos.

No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, esta última em hipótese alguma poderá ser destacada quando da emissão da nota fiscal/fatura.

Deverá apresentar, junto com a proposta, foto real do produto, para análise desta

SEPAT.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 3 dias úteis, para a entrega respectiva ao 1º turno.

A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "f" da LF 14.133/21 e art. 9°, inciso VI da IN 81/2022).

Uma vez consolidada a demanda de aquisição e com a entrega em local acima referenciado (item 5), a fiscalização quanto a entrega em quantidade e qualidade esperada ficará a cargo da Seção de Patrimônio - SEPAT, salientando-se que há de ser disponiblizado, pelo fornecedor, contato telefônico, endereço eletrônico e/ou rede social para que se efetive mensagem para reparação de ventual discordância do produto com as especificações técnicas. Da mesma forma, os servidores da SEPAT serão responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo a fim de arrimar o consequente processo de pagamento por parte deste Tribunal.

Ao fim das contratações, a gestão contratual fará balanço da evolução contratual apontando os eventos que circundaram as aquisições.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: critérios de medição e de pagamento (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "g" da LF 14.133/21 e art. 9°, inciso VII da IN 81/2022).

O pagamento será efetuado pela apresentação de NLP entregue, seguindo a sistemática adotada de verificação da regularidade de entrega, recebimento provisório e consequente recebimento, mediante pagamento vinculado a nota de empenho respectiva.

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - $7.5._{\rm n}O, {\rm pagamento}, {\rm ser\acute{a}}, {\rm efetuado}, {\rm em}, {\rm at\acute{e}}~10, {\rm dias}, {\rm \acute{u}teis}, {\rm em}, {\rm uma}, {\rm \acute{u}nica}, {\rm parcela}, {\rm por}, {\rm em}, {\rm uma}, {\rm em}, {\rm em}, {\rm uma}, {\rm em}, {\rm em},$

empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

- 7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento e em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.
- 7.8. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.
- 7.9. A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:
- 7.9.1. <u>0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso</u>, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 7.9.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 7.9.2. <u>0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade</u>, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;
- 7.9.3. <u>7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s)</u> em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 7.9.1. bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 7.9.2.;
 - 7.9.4. 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As penalidades serão aplicadas na forma da legislação específica e de acordo com as normas regulamentares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, assegurando-se à Contratada, em qualquer hipótese, os benefícios da ampla defesa e do contraditório.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamentação: forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "h" da LF 14.133/21), optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no \S 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração (Art. 9°, inciso VIII da IN 81/2022).

Em virtude da busca da oferta que apresente maior vantajosidade à Administração, opta-se, s.m.j, que a presente aquisição seja realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico em regime de Ata de Registro de Preços com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO

Fundamentação: estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "i" da LF 14.133/21 e art. 9°, inciso IX da IN 81/2022).

Estimamos uma aquisição com valores aproximados para toda a ARP, de R\$ 16.000,00 a ser confirmado pela SEIC e uma previsão de aquisição da metade desse orçamento no exercício atual

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamentação: adequação orçamentária (Art. 6°, inciso XXIII, alínea "j" da LF 14.133/21), quando não se tratar de sistema de registro de preços (Art. 9°, inciso X da IN 81/2022).

Na modalidade perquirida há a possibilidade de ajustamento que importe em menor oneração da Administração, não se olvidando que a aquisição pretendida é modo necessário a aplicação da legislação vigente, muito embora não esteja inserida no Plano Anual de Contratações deste Regional e deva, para tal aquisição, haver remanejamento de valores disponíveis a esta

SEPAT.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 01/04/2025, às 16:45, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1706395 e o código CRC B445D063.

0000286-97.2025.6.02.8000 1706395v5



Anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Quantidade de portas: 08 com dobras duplas em todo o perímetro das portas.
- Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm)
- Dimensões: altura aproximada de 2 m; Largura entre 60 e 70 cm, profundidade entre 40 e
- Medida aproximadas das Portas/Vãos: Alt. 0,49 X Larg. 0,27
- Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa a 200 graus.
- Fechamento das Portas: Pitão para cadeado
- Peso suportado: 30Kg por compartimento
- Sistema de Ventilação: Veneziana
- Cor: Cinza / Azul (desde que possa fornecer a cor(es) apresentada a qualquer pedido dentro do prazo da ARP.)
- Pés do Armário: 4 pés

Garantia de 5 anos (60 meses)



* Imagem de internet, meramente ilustrativa



Documento assinado eletronicamente por NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção, em 25/03/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1701415 e o código CRC A90DBB57.

0000286-97.2025.6.02.8000 1701415v8



Anexo

MAPA DE RISCOS

Unidade:		SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEPAT									
Responsável pela elaboração:		Neilton Souza Silva Júnior									
		,									
				FASE DE ANÁ	LISE						
(X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato		Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade X Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e , consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que					_				
						Drohahilidado	Alta	75	150	225	
						idedo	Média	50	100	150	
						۵	Baixa	25 Baixa	50 Média	75 Alta	
								Impacto			
			rados e altos.	odem ter men	or aterição que						
Riscos	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP		Ação de Contingência (AC)		Responsá AC	ável
Demora no andamento do procedimento	Baixa (5)	Alto (15)	75	Solução de continuidade	Acompanhar as fases do procedimento		iipe de ejamento			Não se aplica	
Fracasso da licitação	Baixa (5)	Baixo (5)	25	Elaboração de novo Termo de Referência, de acordo com os motivos que causaram o	Análise da quantidade de propsotas de preço, que podem apresentar um retrato do mercado		uipe de ejamento	Não se aplica		Não se aplica	



Documento assinado eletronicamente por NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção, em 25/03/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

atual



 $A \ autentic idade \ do \ documento \ pode \ ser \ conferida \ no \ site \ http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?$ acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1701823 e o código CRC A5C9E8D6.

fracasso

0000286-97.2025.6.02.8000 1701823v2